

DOI: [10.46943/IX.CONEDU.2023.GT03.004](https://doi.org/10.46943/IX.CONEDU.2023.GT03.004)

A REFORMA DO ENSINO PROFISSIONAL REPUBLICANO NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DE ALAGOAS: OS SABERES ESCOLARES

MARCONDES DOS SANTOS LIMA

Professor do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: mcds1@outlook.com.

RESUMO

O texto em apreço tem como proposta apresentar uma análise preliminar acerca dos saberes escolares veiculados na Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas/EAA-AL, destinada à formação profissional de meninos pobres. O marco temporal está compreendido entre os finais dos anos de 1910 a 1920. O interesse reside em compreender o perfil do programa de ensino que passou a ser implementado na EAA-AL por ocasião da promulgação do Decreto nº 13064, de 12 de junho de 1918. O referido decreto pode ser apreendido como a materialização do marco inicial de reformulações que aconteceriam no interior da instituição, uma vez que em alguns aspectos a sua estrutura administrativo e pedagógica sofreu modificações, em especial, no que tange aos saberes escolares. Posto isto, a análise se desenvolve no sentido de entender quais eram as possíveis intencionalidades que havia por detrás da introdução de novos saberes, bem como a permanência de outros no programa de ensino da instituição. Como referência teórica, me servi das obras de Cunha (2005) e Fonseca (1961), que discutem o ensino profissional brasileiro numa perspectiva histórica. E no tratamento metodológico da legislação examinada as reflexões de Ananias (2007). Os resultados da análise acusaram que os saberes escolares foram concebidos pelo Governo Federal como elementos estratégicos na difusão de valores, ideias e práticas. Tais aspectos dialogavam diretamente com o ideário republicano da época e que perpassava princípios como os de: ordem, moral e disciplina e que teriam de ser inculcados nos corpos dos meninos aprendizes.

Palavras-chave: Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas; Saberes escolares; Ensino profissional; República.

INTRODUÇÃO

A partir de Souza (2008), apreendo que embora a legislação federal tenha propiciado uma uniformidade de ações comuns para as Escolas de Aprendizizes Artífices (EAA's) nos 19 estados do país, para a escrita desta seção, em particular, e na dissertação, de forma geral, me guiei pelo entendimento de que cada unidade da federação teve e/ou enfrentou particularidades quanto a instalação e organização de suas respectivas escolas.

Em cumprimento a esse Decreto-lei, as Escolas de Aprendizizes Artífices foram instaladas no decorrer dos anos que se seguiram nos 19 Estados da Federação com as mais diversas particularidades das condições de cada localidade, bem como da correlação com o Executivo Federal (SOUZA, 2008, p. 2 – Grifo meu).

Portanto, parto do pressuposto de que a Escola de Aprendizizes Artífices de Alagoas, embora estivesse subordinada a uma legislação federal, em alguns aspectos teve uma história institucional *sui generis*. E continuo a entender que, diante da realidade de cada Estado no início da República, os decretos sancionados pelo Governo Federal tiveram os seus limites na materialização do que foi prescrito legalmente às escolas. Ou seja, a ideia é apreender a EAA-AL como uma peça de um quadro maior que integrou um projeto modernizador de nação.

Seguindo este pensamento fiz um movimento de análise que situa a Escola de Alagoas no bojo de um contexto maior, justamente por se tratar de uma instituição federal, ou seja, ainda que se proponha a narrar a sua história dentro do contexto sócio-histórico alagoano, foi quase inevitável não considerar num primeiro momento os aspectos do contexto nacional.

Para Sanfelice (2007; 2009), as instituições escolares não podem ser concebidas de forma apartada de contextos mais amplos como o político, econômico, cultural e social. Pois, muitas das determinações que chegam a elas vêm de seu exterior. Nas pesquisas em H.I.E é imprescindível que o investigador desvende a origem social e política dos agentes sociais que a instituíram, uma vez que muito do que é determinado no currículo e nas normas advém dos pressupostos que tais grupos defendiam ou comungavam. Em sua maioria, as instituições criadas por governos locais ou nacionais estão subordinadas aos interesses ideológicos das

elites políticas. Por este motivo, segundo o autor, é preciso relacionar dialeticamente a instituição com a totalidade que a cerca.

Para Saviani (2005), a palavra “instituição” não deve ser concebida como algo dado, mas como uma criação e organização em movimento elaborado pelo homem. Além de ser uma invenção do indivíduo, ela só é criada a partir de uma necessidade, ou melhor dizendo, é criada para satisfazer demandas sociais. Mas não a qualquer uma, pois presta-se a atender carências de caráter permanente, porque caso contrário não teriam uma existência longa.

Assim, além de ser criada pelo homem, a instituição se apresenta como uma estrutura material que é constituída para atender a determinada necessidade humana, mas não qualquer necessidade. Se observarmos mais atentamente o processo de produção de instituições, notaremos que nenhuma delas é posta em função de alguma necessidade transitória, como uma coisa passageira que, satisfeita a necessidade que a justificou, é desfeita. Para necessidades transitórias não se faz mister criar instituições (SAVIANI, 2005, p. 28).

Posto isto, a *Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas*¹ foi criada em decorrência da promulgação do Decreto nº 7. 566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo presidente da República, na época, Nilo Peçanha. O regulamento estabelecia a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices nas capitais dos Estados da federação², como registrado no artigo 1º que segue: “Art. 1º - Em cada uma das capitais dos Estados da Republica o Governo Federal manterá, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, uma Escola de Aprendizes Artífices, destinada ao ensino profissional primario gratuito” (BRASIL, Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909). Contudo, a instituição alagoana só foi instalada quatro meses depois de sua criação, em 21 de janeiro de 1910. Nos dizeres de Élcio de Gusmão Verçosa (1997), a EAA-AL foi a semente do ensino técnico-industrial no Estado.

1 Na documentação por vezes a instituição é designada também como “Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas” e “Instituto técnico-profissional primário”. No *corpus* deste texto optei pela nomenclatura “Escola de Aprendizes Artífices de Alagoas” em que me utilizarei da sigla EAA-AL para simplificar a escrita.

2 Informa-se que no ano de criação das EAA's, em 1909, o Brasil contava com o número de 20 estados federativos. Destes, 19 foram contemplados com a instalação de uma escola de aprendizes artífices (CUNHA, 2005).

Quadro I – Escolas de Aprendizizes Artífices e suas respectivas datas de inauguração

ESCOLAS DE APRENDIZES ARTÍFICES – EAA's	DATAS DE INAUGURAÇÃO
Piauí	1 de janeiro de 1910
Goiás	1 de janeiro de 1910
Mato Grosso	1 de janeiro de 1910
Rio Grande do Norte	3 de janeiro de 1910
Paraíba	6 de janeiro de 1910
Maranhão	16 de janeiro de 1910
Paraná	16 de janeiro de 1910
Alagoas	21 de janeiro de 1910
Rio de Janeiro	23 de janeiro de 1910
Pernambuco	16 de fevereiro de 1910
Espírito Santo	24 de fevereiro de 1910
São Paulo	24 de fevereiro de 1910
Sergipe	1 de maio de 1910
Ceará	24 de maio de 1910
Bahia	2 de junho de 1910
Pará	1 de agosto de 1910
Santa Catarina	1 de setembro de 1910
Minas Gerais	8 de setembro de 1910
Amazonas	1 de outubro de 1910

Fonte: Fonseca (1961, p. 167).

Para Jailson Alves dos Santos (2016), a criação das EAA's foi a conversão do pensamento industrial em medidas educacionais. Por sua vez, Luiz Antônio Cunha (2005) concebeu-as como sendo a experiência mais marcante desse tipo de ensino na Primeira República.

Cunha (2005, p. 66), ao referir-se às escolas interpreta que “Com efeito, tratava-se de um agregado de estabelecimentos de ensino, dotados de propósitos comuns, cujo funcionamento se regulava por uma mesma legislação, além de estarem afeitos à mesma autoridade administrativa e pedagógica”. E, ainda, complementa que:

Se a rede de escolas de aprendizes artífices não inovou muito em termos ideológicos e pedagógicos, ao menos no início de seu funcionamento, ela trouxe uma grande novidade em relação à estrutura do ensino, por constituir, provavelmente, o primeiro sistema educacional de abrangência nacional (CUNHA, 2005, p. 66).

Explorar, ainda que de modo sumário, alguns elementos ligados às propostas de mudanças que ocorreram no interior da EAA-AL após alguns de sua instalação, permite entender as novas ideias assumidas pelas elites frente à organização das EAA's na medida em que tais discursos estiveram circunstanciados pelo contato direto com os interesses do capital que estava em franco avanço nos últimos anos da década de 1910. Sendo assim, neste texto proponho apresentar ao leitor/a o que considero como sendo a segunda fase de organização da Escola de Aprendizes de Alagoas, compreendida entre o marco temporal de 1918 a 1930. A partir daí identifiquei um movimento de emendas que foram introduzidas na legislação da escola e traduzidas em novas ações pedagógicas.

O Decreto nº 13.064, de 12 de junho de 1918, pode ser apreendido como a materialização do marco inicial de reformulações que aconteceriam no interior da instituição, uma vez que em alguns aspectos a sua estrutura administrativo e pedagógica sofreu modificações. Aqui, me apoiarei no entendimento de que, embora a legislação por si só não dê conta das apropriações e seleções que compõem os saberes escolares e as dinâmicas internas da instituição, entendo que é possível conhecer a organização escolar a partir dos indícios que ela pode apresentar (ANANIAS, 2007), ou seja, a legislação educacional pode contribuir para apreendermos as culturas que nela são forjadas.

A promulgação do referido decreto foi a prescrição para as mudanças de condutas que deveriam ocorrer em atendimento ao social que já estava em alteração. O ápice desse novo quadro da escola ocorreu em 1926, com a **Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices**, documento que passou a nortear a organização das EAA's. Dentre as alterações ocasionadas pela legislação uma delas foi na estrutura curricular dos cursos primário, desenho e oficinas. Dito isto, pretendo pensar mais especificamente uma das dimensões da cultura escolar da EAA-AL que foi afetada pela legislação mencionada, a citar: os saberes escolares.

DA UNIFORMIZAÇÃO DOS SABERES ESCOLARES: A PRESCRIÇÃO DE RECEITAS PARA A FORMAÇÃO DO ALUNADO ARTÍFICE

Com o lançamento do documento *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices*, em 13 de novembro de 1926, as EAA's vivenciaram a implementação de um novo programa de ensino que padronizaria os saberes da rede de instituições. Até então, a legislação não tinha tomado uma iniciativa no sentido de dar essa uniformidade e em que outrora a aprendizagem ocorria “[...] conforme o critério dos diretores e professores, sendo, também, lecionadas, nos cursos primários, matérias que variavam conforme a opinião das respectivas administrações” (FONSECA, 1961, p. 193).

De acordo com os relatórios do Serviço de Remodelação, o ensino nas escolas de aprendizes carecia de um currículo uniforme. Segundo o Relatório do Engenheiro João Luderitz, responsável pelo Serviço de Remodelação, isso se devia à excessiva liberdade das normas do Regulamento, já que nada fixava e nada dizia sobre as matérias a serem ensinadas e sobre o modelo de lecioná-las. Nada mais fizeram do que indicar “vagamente” o que haveria em cada estabelecimento para alcançar os objetivos determinados (MADEIRA, 1999, p. 112).

Em consequência do lançamento do documento, os diretores de cada escola não mais gozariam da autonomia de elaborarem com os/as professores/as e mestres um programa de curso para a aprovação do ministro, como constava nos regulamentos de 1909, 1911 e 1918.

O ensino, outr’ora subordinado a diversas orientações locais, foi sistematizado pela recente Consolidação dos dispositivos referentes às mesmas escolas, a qual assegura o desenvolvimento da aprendizagem racional dos officios correlativos e uniformiza o plano de acção dos respectivos directores (BRASIL, *Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*, 1927, p. 257).

A partir daquele ano, competiria ao corpo docente da EAA-AL ministrar um conjunto de saberes definidos pelo *Serviço de Remodelação* e imprimidos na *Consolidação dos Dispositivos das EAA's*. No inciso I do artigo 5º é dito que:

I – Os cursos primário e de desenho abrangerão as seguintes disciplinas: português, aritmética, geometria prática, lições de coisas, desenho e trabalhos manuais, caligrafia, ginástica e canto coral, corografia e historia do Brasil, instrução moral e civica, elementos de álgebra, noções de trigonometria, rudimentos de fisica e quimica, desenho industrial e tecnologia de cada ofcio (BRASIL, *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às EAA's*, 1926).

A duração dos cursos que outrora era de 4 anos, agora tinha o acréscimo de mais 2 anos, sendo do 1º ao 4º ano, além do 1º e 2º ano complementar, totalizando 6 anos de formação. No inciso II do mesmo artigo é prescrito que nos três primeiros anos as aulas do primário sejam ministradas no turno matutino e as de desenho no vespertino e consistindo em aulas práticas e teóricas sem exceder a 50 minutos (BRASIL, *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices*, 1926).

Adiante mostrarei em quadros as disciplinas que passaram a integrar o novo programa de ensino da EAA-AL e suas congêneres a partir de 1926.

Quadro II – Disciplinas do 1º ano

Disciplinas	Aulas por semana
Leitura e escrita	8
Caligrafia	2
Contas	6
Lição de coisas	2
Desenho e trabalhos manuais	15
Ginástica e canto	3
Total	36

Fonte: BRASIL, *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices*, 1926.

Observa-se que alguns saberes prescritos para serem ensinados no 1º ano já integravam o antigo programa de ensino da EAA-AL, elaborado pelo diretor Guedes Nogueira. Os tais são: leitura e escrita, caligrafia, ginástica e contas. A partir destes dados entende-se que o ensino continuaria em nível elementar. O programa uniforme seguia a dosagem e graduação dos conteúdos distribuídos por anos e,

portanto, diferente da década de 1910 em que eram divididos por anos seguidos das séries.

A seguir as disciplinas do 2º ano:

Quadro III – Disciplinas do 2º ano

Disciplinas	Aulas por semana
Leitura e escrita	6
Contas	4
Elementos de geometria	2
Geografia e história pátria	2
Caligrafia	2
Instrução moral e cívica	1
Lição de coisas	2
Desenho e trabalhos manuais	16
Ginástica e canto	3
Total	38

Fonte: BRASIL, *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices, 1926* – Grifo meu.

Aqui, destaco dois desses saberes, quais sejam, Lições de Coisas e Desenho e Trabalhos Manuais. A primeira, popularizada como método de ensino intuitivo ou método objetivo era ministrado no 1º, 2º e 3º anos, sendo duas aulas por semana. O **método lições de coisas** é uma concepção de produção do conhecimento que teve as suas bases teóricas originárias da Europa Moderna. E é definido nos seguintes termos que segue:

Esta prática baseia-se numa concepção sobre o conhecimento humano segundo a qual todas as noções do espírito têm sua origem na percepção da existência de semelhanças e diferenças entre os objetos proporcionada pelos sentidos, ou, dito de outro modo, o conhecimento das coisas que nos rodeiam é possível pelo fato de termos sentidos que fazem a ligação entre o objeto a ser conhecido e o sujeito que o conhece, criando ideias (VALDEMARIN, 2006, p. 171).

Portanto, os sentidos são o meio pelo qual os sujeitos extraem dos objetos que o cercam o conhecimento. Tal conhecimento vai se produzindo no exercício da comparação de materiais a fim de identificar as semelhanças e diferenças e sua posterior classificação.

Diz-se que o **Serviço de Remodelação** comprou e distribuiu “livros sobre trabalhos manuaes, organizados de accôrdo com os methodos preconizados por autores allemães e americanos” (BRASIL, *Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*, 1927, p. 258). E, ainda, em 1925: “[...] comprou-se, de accôrdo com a referida relação, grande quantidade de quadros, hymnarios, mappas, cadernos e outros livros didactos para o ensino intuitivo das disciplinas do curso elementar [...]” (BRASIL, *Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*, 1925, p. 505). Ressalto que não foi possível localizar indícios que possam informar se esses materiais para o ensino de **lições de coisas** chegaram ou não a Escola de Alagoas.

O outro componente, Desenho e Trabalhos Manuais, era ministrado no 1º ano, com 15 aulas semanais e no 2º ano, 16 aulas. Como consta no inciso I do artigo 2º dos **Dispositivos Concernentes às EAA’s** ela correspondia a etapa do estágio pré-vocacional: “Art. 2º – Nos dois primeiros annos, paralelamente aos cursos primario e de desenho, haverá aprendizagem de trabalhos manuais como estagio prevocacional da pratica dos officios” (BRASIL, *Dispositivos Concernentes às EAA’s*, 1926). Segundo Cunha (2005), o estágio pré-vocacional consistia na participação dos artífices em atividades manuais em que iam se familiarizando com os ofícios e, concomitante se definindo por um deles. Enquanto isto os professores observavam todo o processo a fim de identificar a aptidão deles em algum tirocínio.

Verifiquei que as duas disciplinas integraram o programa de ensino dos grupos escolares de Alagoas, publicado na Revista de Ensino em 1930. No primeiro ano, encontrei as **lições de coisas** havendo, inclusive, uma nota para chamar à atenção dos professores da época: “[...] alguns assumptos poderão ser aproveitados para o centro de interesse. A professora levará sempre que fôr possível, os objectos de que tratem as lições (*Revista de Ensino*, 1930, p. 67). E do 1º ao 4º ano constava o ensino dos trabalhos manuais.

Continuando, no quadro seguinte as disciplinas do 3º ano.

Quadro IV – Disciplinas do 3º ano

Disciplinas	Aulas por semanas
Português	3
Aritmética	3
Geometria	3
Geografia e história pátria	2
Lição de coisas	2
Caligrafia	2
Instrução moral e cívica	1
Desenho ornamental e de escala	8
Aprendizagem nas oficinas	18
Total	42

Fonte: BRASIL, *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices*, 1926.

Até aqui, interpreto que esse programa de ensino padronizado foi instituído como um meio de o *Serviço de Remodelação*, enquanto órgão fiscalizador das EAA's, garantir o controle sobre o que deveria ser ensinado nas escolas e, diria mais, uma forma de supervisionarem o trabalho dos docentes.

À frente, as disciplinas do 4º ano:

Quadro V – Disciplinas do 4º ano

Disciplinas	Aulas por semana
Português	3
Aritmética	3
Geometria	3
Rudimentos de física	2
Instrução moral e cívica	1
Desenho ornamental e de escala	6
Desenho industrial e tecnologia	6
Aprendizagem nas oficinas	24
Total	48

Fonte: BRASIL, *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices*, 1926 – Grifo meu.

Destaco as disciplinas de Instrução Moral e Cívica e História Pátria. A primeira, era ministrada no 2º, 3º e 4º ano, com 1 aula por semana em cada ano. Pode-se entender que o referido saber se definia como um instrumento ideológico do Estado republicano no sentido de desenvolver uma ação didática em fins de inculcar no imaginário dos meninos valores, signos e representações que nutrissem o sentimento de patriotismo. No artigo 12º dos *Dispositivos Concernentes às EAA's* que indica as atribuições do diretor, era recomendado que ele promovesse diversões e exercícios físicos, assim como desenvolver nos alunos os sentimentos cívicos. Segundo Julia (2001), a escola não deve ser apreendida somente como um lugar de transmissão de saberes, mas é, ao mesmo tempo, um espaço de inculcação de comportamentos admissíveis.

Entretanto não somente a instrução moral e cívica teria esse papel pedagógico e ideológico, mas, também, a ela estaria atrelado nessa finalidade a História Pátria que era ministrado no 2º e 3º ano, com 2 aulas por semana. Os objetivos desse saber podem ser definidos nos seguintes termos.

O passado aparece, contudo, de maneira a homogeneizar e a unificar as ações humanas na constituição de uma cultura nacional. A História se apresenta, assim, como uma das disciplinas fundamentais no processo de formação de uma identidade comum – o cidadão nacional – destinado a continuar a obra de organização da nação brasileira (NADAI, 2009, p. 30).

Em 1925 registra-se que o *Serviço de Remodelação* distribuiu pelas escolas um acervo de livros, constando dentre eles exemplares versados na disciplina de moral e cívica, ratificando assim a ação pedagógica do Governo Federal em cumprir o seu dever de formar *cidadãos úteis à nação*, como consta no decreto de criação das EAA's.

Foram, ainda adquiridos e distribuídos 250 exemplares do livro "Instrução Moral e Cívica", de Araujo Castro; 300 exemplares da "Historia Natural" de Waldomiro Potsch; 200 exemplares da "Geometria", de Heitor Lyra; e "Arithmetica Pratica", de Ruy de Lima e Silva (BRASIL, *Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*, 1925, p. 505 – Grifo meu).

Além destes exemplares, registra-se que a EAA-AL recebeu outros livros³ que versavam sobre a História do Brasil: “Foram distribuídos a todos os estabelecimentos compêndios de história natural e do Brasil, no valor de 8:850\$000” (BRASIL, *Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*, 1924, p. 370). Contudo, este dado oficial tem os seus limites quanto a sua veracidade, visto que a distribuição não equivale a entender que os livros chegaram à escola.

Em Alagoas, das penas do jornalista João Craveiro Costa saíam críticas ao modelo de ensino de História Pátria ensinado nas escolas do Estado. Em seu ensaio intitulado *Ensino de História Pátria* publicado na *Revista de Ensino* ele assim redigia: “Nada mais fastidioso para todos os alunos dos cursos primários do que a sua iniciação na História Pátria: pela determinação dos fatos nos programas oficiais e pela maneira por que é, processado o seu ensino” (Revista de Ensino. *Ensino de História Pátria* – Maceió, n. 2, março/abril, de 1927, p. 2).

Logo, pode-se entender que os saberes de Instrução Moral e Cívica, assim como História Pátria não se restringiam a um ensino verbalista, pois pelas práticas de disciplinarização e da cultura material escolar seria possível também inculcar uma moral e ética nos moldes republicanos.

E, agora, respectivamente as disciplinas do 1º e 2º ano do complementar:

Quadro VI – Disciplinas do 1º ano complementar

Disciplinas	Aulas por semana
Escrituração de oficinas e correspondência	4
Geometria aplicada e noções de álgebra e de trigonometria	4
Física experimental e noções de química	4
Noções de história natural	3
Desenho industrial e tecnologia	9
Aprendizagem nas oficinas	24
Total	48

Fonte: BRASIL, *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices*, 1926 – Grifo meu.

3 Vale dizer que no ano de 1924 a EAA-AL adquiriu máquinas de escrever: “Adquiriram-se máquinas de escrever para as Escolas do Maranhão, Mato Grosso, Bahia, Alagoas, Espírito Santo, e Goyaz, bem como para o gabinete do sérvio” (BRASIL, *Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*, 1924, p. 370).

Um elemento que chama a atenção é o número de aulas que os meninos tinham que frequentar por semana no 1º ano do complementar, qual seja, 48 aulas. Entre 10 a 16 anos, possivelmente não tinham tempo o suficiente para estudarem em casa ante ao extenso tempo escolar que os consumiam. Se eles não tinham intervalo para auxiliar a família no sustento de casa quanto mais dirá para brincar.

Quadro VII – Disciplinas do 2º ano complementar

Disciplinas	Aulas por semana
Correspondência e escrituração de oficinas	3
Álgebra e trigonometria elementar	2
Noções de física e química aplicada	3
Noções de mecânica	2
História natural elementar	2
Desenho industrial e tecnologia	9
Aprendizagem nas oficinas	27
Total	48

Fonte: BRASIL, *Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices, 1926 – Grifo meu.*

Como visto, no 3º e 4º anos do elementar, assim como no 1º e 2º anos do complementar os artífices eram iniciados na Aprendizagem nas oficinas, sendo, portanto, o momento em que iriam iniciar o aprendizado no ofício. Em 1919, as oficinas instaladas correspondiam as de: marcenaria; sapataria; serralheria; funilaria e alfaiataria, totalizando o número de 5. Naquele mesmo ano foram matriculados 124 meninos, tendo na marcenaria 17 artífices; na sapataria, 28; na serralheria, 54; na funilaria, 1 e na alfaiataria, 24. Destes, concluíram o tirocínio 5 aprendizes, sendo 1 da marcenaria; 2 da sapataria e 2 da serralheria (BRASIL, *Relatório do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*, 1919).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lemos que ao ser criada a EAA-AL foi apresentada na legislação federal como uma necessidade social em atendimento a alguns problemas que assolavam

a classe trabalhadora urbana. Dentre isto, estava o aumento da população nos grandes centros e, conseqüentemente, dificultava os meios de sobrevivência dos/as trabalhadores/as, assim como a criminalidade que permeava os lugares por onde transitavam as crianças pobres. Esses dois problemas apontados na legislação da escola partiram da visão das elites republicanas e que ao interpretarem os fatos chegaram ao entendimento de que a educação associada ao trabalho poderia solucionar a questão. Em outras palavras, a oferta do ensino profissional melhoraria as condições de vida da classe trabalhadora ao permitirem que os seus filhos aprendessem um ofício para atuarem na indústria. Como resultado disto, foi criada a EAA-AL. E aí foi possível identificar que houve uma intencionalidade das elites na oferta desse ramo de ensino. O que estava em jogo não era oferecer possibilidades de ascensão para as massas, mas sim, caberia aos filhos do proletariado alagoano alavancar o Estado no tocante à produção.

A partir dos dados preliminares extraídos de algumas fontes oficiais, percebe-se que a Escola de Aprendizizes Artífices de Alagoas foi submetida aos processos de reformas dirigidos pelo Governo Federal e que intencionaram mudanças na organização da instituição e de suas congêneres. No texto em apreço, a intenção foi de esboçar sumariamente uma das mudanças, em especial, no que se refere a incorporação de novos saberes no programa de ensino da instituição.

Vale ressaltar que não se descarta a possibilidade de a EAA-AL ter sido submetida a reformas que trouxeram implicações em outras dimensões de sua cultura escolar como, por exemplo, o tempo e o espaço escolar e a formação de seu quadro docente. Mas aqui, me interessou destacar os saberes escolares tidos como elementos estratégicos na difusão de valores, ideias e práticas. Sobre isto, foi realçado no texto as intencionalidades que haviam por detrás e/ou que justificaram a introdução de novos saberes ao seu programa de ensino. E que tais intencionalidades dialogavam diretamente com o ideário republicano da época e que perpassava princípios como os de: ordem, moral e disciplina.

É a partir do exame de alguns desses saberes que se pode apontar que a criação da EAA-AL esteve envolta de uma cultura política republicana que partia do pressuposto de que às classes populares competiria o aprendizado das primeiras letras como meio de acesso ao mundo do trabalho braçal.

Aqui, a intenção não foi de elaborar uma análise exaustiva do tema dos saberes escolares da EAA-AL, mas de tão somente apresentar que os saberes escolares

historicamente são ressignificados em função de interesses exteriores a qualquer instituição de ensino.

REFERÊNCIAS

ANANIAS, Mauricéia. A legislação da educação pública no estado da Paraíba. 1889-1970. Primeiros apontamentos. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 27, p. 162-171, set. 2007 - ISSN:1676-2584. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unifcamp.br/revista/edicoes/27/art13_27.pdf>. Acesso em: 13 de março de 2019.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2^a ed. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do Ensino Industrial no Brasil**. V. 1. Rio de Janeiro: Escola Técnica Nacional, 1961.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**. Tradução de Gizele de Souza. n 1. jan jun, p. 9 – 43. Campinas (SP), 2001. Disponível em:<https://moodle.fct.unl.pt/pluginfile.php/122509/mod_resource/content/0/Leituras/Dominique_Julia.pdf>. Acesso em: 13 de abril de 2019.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. **Recompondo memórias da educação: a Escola de Aprendizes Artífices do Ceará (1910-1918)**. Fortaleza (CE): Gráfica do CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, 1999.

NADAI, Elza. O ensino de História e a “pedagogia do cidadão”. In: PINSKY, Jaime (Org). **O ensino de História e a criação do fato**. São Paulo: Contexto, 2009.

SANFELICE, José Luís. História das Instituições Escolares. In: NASCIMENTO, Maria Isabel Moura; LOMBARDI, José Claudinei; SANDANO, Wilson. **Instituições escolares no Brasil: conceito e reconstrução histórica**. Campinas: Autores Associados/HISTEDBR/Sorocaba (SP): Usino/Ponta Grossa (PR): UEPPG, 2007.

SANFELICE, José Luís. História e Historiografia de Instituições Escolares. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 35, p. 192-200, set. 2009 – ISSN: 1676-2584.

Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639622/7190>>. Acesso em: 13 de maio de 2019.

SANTOS, Jailson Alves dos. A trajetória da educação profissional. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes de Faria; Cynthia Greive (Orgs). **500 anos de educação no Brasil**. 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SAVIANI, Dermeval. Instituições Escolares: conceito, história, historiografia e práticas. **Cadernos de História da Educação**. Uberlândia, n. 4 – jan/dez, 2005. Disponível em: <<http://educacao.uniso.br/pseletivo/docs/SAVIANI.pdf>>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

VALDEMARIN, Vera Teresa. Os sentidos e a experiência: professores, alunos e métodos do ensino. In: SAVIANI, Dermeval; ALMEIDA, Jane Soares de; SOUZA, Rosa Fátima de; VALDEMARIN, Vera Teresa. **O legado educacional do século XX no Brasil**. 2 ed. Campinas (SP): Autores Associados, 2006.

VERÇOSA, Elcio de Gusmão. **Cultura e Educação nas Alagoas**: história, histórias. 4^o ed. Maceió: EDUFAL, 1997.

FONTES

BRASIL. **Decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 de abril de 2018.

BRASIL. **Decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-13064-12-junho-1918-499074-republicacao-95621-pe.html>>. Acesso em: 21 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. **Relatório das Escolas de Aprendizes Artífices**, 1919.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. **Relatório das Escolas de Aprendizes Artífices**, 1925.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. **Relatório das Escolas de Aprendizes Artífices**, 1927.

BRASIL, **Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendizes Artífices**, 1926.

ALAGOAS, Estado de. **Revista de Ensino**. Ensino de História Pátria. Maceió, n. 2, março/abril de 1927.